

# 8 DE MARÇO

## DIA DE LUTA E RESISTÊNCIA

O Dia Internacional da Mulher é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Essa data simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência.



# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER! NÃO SE CALE!

Mesmo sobrevivendo aos riscos do coronavírus, pelo menos 1.005 mulheres morreram entre os meses de março a dezembro de 2020 e nos primeiros seis meses do ano de 2021, quatro mulheres foram mortas por dia no Brasil por um atual ou ex-parceiro, totalizando 666 vítimas de feminicídio de janeiro a junho. Os dados são do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Segundo a pesquisa apresentada pelo Fórum, os casos de estupro em geral e de vulnerável, com vítimas mulheres, aumentaram 8,3% no país no mesmo período em comparação ao período de 2020, quando houve subnotificação pela pandemia. No ano de 2020 foram, 24.664 mulheres foram vítimas de estupro, passando para 26.709 em 2021.

**“Para a diretora-executiva do Fórum, Samira Bueno, a violência de gênero tem proporções epidêmicas mas foi naturalizada socialmente”.**

Entre janeiro e junho de 2021, 666 mulheres foram assassinadas vítimas de violência de gênero.

No Brasil, 4 mulheres são vítimas de feminicídio por dia; estupros se multiplicam.



## Das vítimas de violência doméstica, 7% são menores de idade

A dificuldade em denunciar a violência se soma à falta de políticas públicas. Durante o ano de 2020, menos de 3% do orçamento que seria usado para iniciativas para mulheres pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos foi, de fato, gasto, segundo levantamento da Gênero e Número. Isso se reflete na realidade das vidas das mulheres.



## Mulheres com deficiência

Outras vítimas que acabam invisibilizadas quando se fala de violência contra a mulher são aquelas que têm alguma deficiência.

Se para mulheres sem deficiência, fazer uma denúncia de um abuso, de um assédio, em uma delegacia já é um super processo, imagina para mulheres com deficiência. Seus próprios agressores são seus cuidadores e, muitas vezes, há falta de acessibilidade para receber essas denúncias.



## Mulheres negras são maioria das vítimas de feminicídio e as que mais sofrem com desigualdade social.

Dados do IPEA mostram que, no Brasil, 61% das vítimas de feminicídio são negras, nos casos de lesão corporal, as negras compõem 51% das vítimas em que a raça é informada e o percentual das mulheres negras vítimas de estupro é de 52%.

# VIOLÊNCIA SEXUAL

## CONTRA A MULHER NO AMBIENTE DE TRABALHO?

# DENUNCIE!

No Código Penal, ato é grave e pode gerar demissão por justa causa ou até mesmo a punição de até dois anos de detenção para o agressor

Além da violência doméstica, as mulheres estão sofrendo também com o aumento da violência sexual, que pode ocorrer tanto em casa como no ambiente de trabalho.

No Código Penal (art.126-A), o assédio sexual é definido como o ato de “constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente

da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. Embora seja considerado falta grave, podendo gerar demissão por justa causa, bem como a abertura de processo administrativo ou até mesmo a punição de até dois anos de detenção, o agressor parece não se importar com isso.

Segundo dados de um estudo realizado em 2019 pelo Think Eva em parceria com LinkedIn, das 381 mulheres ouvidas, 47% afirmaram já ter sofrido assédio sexual no local de trabalho.

“A violência contra a mulher é uma pandemia difícil de colocar um fim. Durante

a crise sanitária os números cresceram de forma alarmante. Enquanto lutamos para combater a violência de um lado, ela se escancara de outro e muitas vezes as mulheres acabam não denunciando os casos, por dificuldade de acesso e outras por não se darem conta do que está se passando naquele momento. Por isso, é preciso esclarecer que existem diversas formas de violência, seja ela física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, e nem todas deixam marcas visíveis. Independentemente de qualquer uma delas, as mulheres devem sim, denunciar e não importa quem seja o agressor”, alerta Débora Ferreira Machado, diretora do Sindicato.



## Como reconhecer o assédio sexual

O assédio sexual pode ocorrer de homens contra mulheres, mulheres contra homens, homens contra homens e mulheres contra mulheres. Porém, o que ocorre com mais frequência é o assédio de homens contra mulheres, em particular às mulheres negras.

E acontece quando o homem ou a mulher, em posição hierárquica superior ou não, se vale de sua posição de chefe ou não para constranger alguém, com intimidações, pressões ou outras interferências, com o objetivo de obter algum favorecimento sexual.

O assédio sexual causa danos graves à vítima como: privação da autonomia, psicológico afetado, desestabilização emocional, vergonha e culpa, dentre outros.

# CONQUISTA!!

## Violência sexual e doméstica na categoria bancária.



A categoria conquistou, na Campanha Nacional dos Bancários 2020, a inclusão das cláusulas 54 e 58 na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), de prevenção à violência contra a mulher.

Entre as medidas conquistadas estão: comunicado interno, a ser enviado pelos bancos aos trabalhadores, sobre prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher; canal de apoio à bancária vítima de violência; e outras medidas de apoio como, por exemplo, a realocação da bancária vítima de violência em outro local de trabalho, garantindo o sigilo do mesmo, e linha de crédito ou financiamento especial para estas mulheres.

Mas para que de fato esse combate a violência exista é preciso haver a denúncia. Acesse o canal DENUNCIE no site do Sindicato!



## “Basta! Não irão nos calar!”

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf) disponibilizou no dia 22 de fevereiro, a cartilha do Projeto Basta! Não irão nos calar! A publicação traz informações para o trabalho de base dos dirigentes sindicais na orientação da classe trabalhadora, desde a identificação de todos os tipos de violência contra a mulher, até as medidas protetivas a tomar e serviços públicos a procurar.

Elaine Cutis, secretária da Mulher da Contraf, lembra que a entidade sempre foi protagonista no combate às desigualdades de gênero, tanto

no mundo do trabalho como fora dele. “Desta luta, inúmeras conquistas passaram a compor o rol de direitos da categoria bancária, como a mesa de igualdade e oportunidades, o programa de combate

ao assédio moral e sexual, a ampliação das licenças maternidade e paternidade, vinculadas à adesão ao curso de paternidade responsável,

entre outras. Mais recentemente, conquistamos o programa de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 a 2022.”



# SANTANDER

## Além do coronavírus, assédio moral também adocece e mata!

Além do coronavírus, bancários do Santander têm convivido no dia a dia do trabalho com uma outra tragédia que também adocece e mata: o assédio moral. Nas últimas semanas, o Sindicato tem recebido uma série de denúncias de trabalhadores do banco de cobranças por metas abusivas e ameaças de demissão.

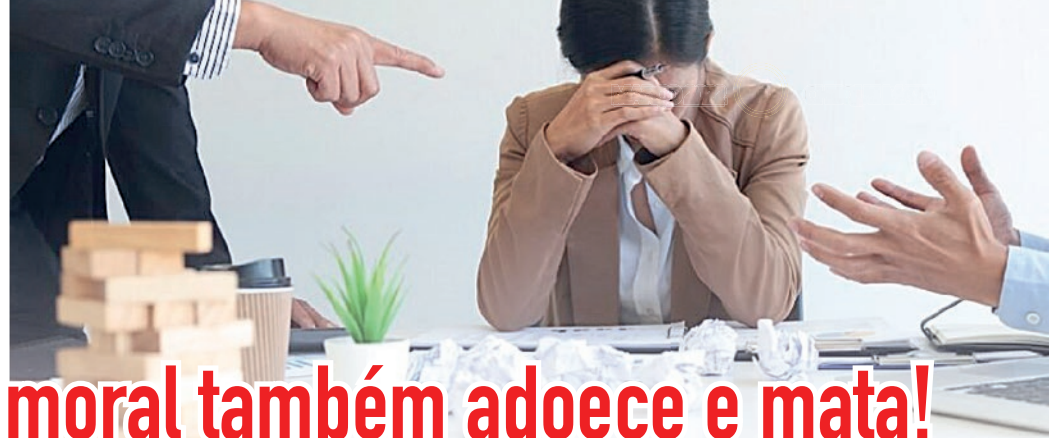
Diferentemente do coronavírus, cujo contágio pode ser evitado com luva, máscara e álcool em gel, entre outros, não há proteção contra o assédio moral, que age sutilmente, deixando as vítimas angustiadas, desgostosas, com sentimento de incapacidade e trans-

tornos psicológicos.

Os bancários vem denunciando ao Sindicato que a cobrança por metas está insustentável e que muitos estão pedindo demissão por não se sentirem valorizados. Relatam que são tratados com total descaso, que para o banco nunca nada é suficiente, sempre querem mais, além de mudar as regras no meio do caminho, não permitindo que o bancário saiba se realmente vai conseguir cumprir a meta até o fim do mês.



“A cobrança de metas no Santander já era abusiva antes da pandemia e, agora, se torna ainda mais desumana e inaceitável.”



“Desde o início da pandemia tenho acompanhado de perto meus colegas das agências do Santander, e é angustiante a forma que eles me relatam como são tratados dentro de uma instituição que deveria zelar pelo bem estar emocional de seus colaboradores, principalmente na atual situação que estamos vivendo. Ver meus colegas à base de remédios e querendo desistir de suas carreiras, sendo vítimas de verdadeiras sessões de tortura psicológica é muito triste”, desabafa o dirigente do Sindicato, João de Oliveira Júnior.

O dirigente e bancário do Santander lembra que a categoria bancária é uma das que mais adocece no país. Para ele, em momentos como este de pandemia, a direção do Santander, mais do que nunca, deveria zelar pela integridade física e psicológica de seus trabalhadores.

O Sindicato de São José dos Campos e região, vem cobrando o Santander a ter mais responsabilidade com a saúde dos seus funcionários. Um banco como o Santander, que tem no Brasil a sua maior fonte de lucro em todo o mundo, não pode continuar tratando bancários como números, permitindo que o assédio moral seja utilizado como ferramenta de gestão para maximizar seus resultados, ainda mais em meio à uma grave crise como a qual estamos vivendo. “A cobrança de metas no Santander já era abusiva antes da pandemia e, agora, se torna ainda mais desumana e inaceitável. O Santander tem o dever de tratar seus funcionários com respeito e honrar os compromissos assumidos em mesa de negociação com a Fenaban”, conclui João.

### CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS

## Comando aprova calendário da Campanha Nacional 2022

O Comando Nacional dos Bancários definiu, no dia 18 do mês de fevereiro, o calendário da Campanha Nacional 2022. As atividades foram antecipadas em relação aos anos anteriores e a 24ª Conferência Nacional dos Bancários será realizada entre 3 e 5 de junho.

O referido calendário contempla as discussões dos trabalhadores dos bancos públicos e privados, com a realização de seus encontros e congressos, respectivamente, assim como os debates estaduais e regiões das entidades sindicais da categoria.

Os temas a serem destacados nos eventos programados serão objeto de nova reunião do Comando Nacional dos Bancários.

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus e suas variantes, os eventos nacionais serão realizados em formato híbrido, uma combinação da participação presencial e remota, e a definição dos critérios será apresentada tempestivamente.

#### CALENDÁRIO DA CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS

##### ATÉ 25 DE ABRIL

Prazo para eleição das delegações, em assembleia

##### ATÉ 21 DE MAIO

Consulta Nacional dos Bancários, em meio eletrônico

##### ATÉ 29 DE MAIO

Prazo para realização das conferências estaduais/regionais

##### ATÉ 1º DE JUNHO

Encontros nacionais de bancos privados



##### 02 E 03 DE JUNHO

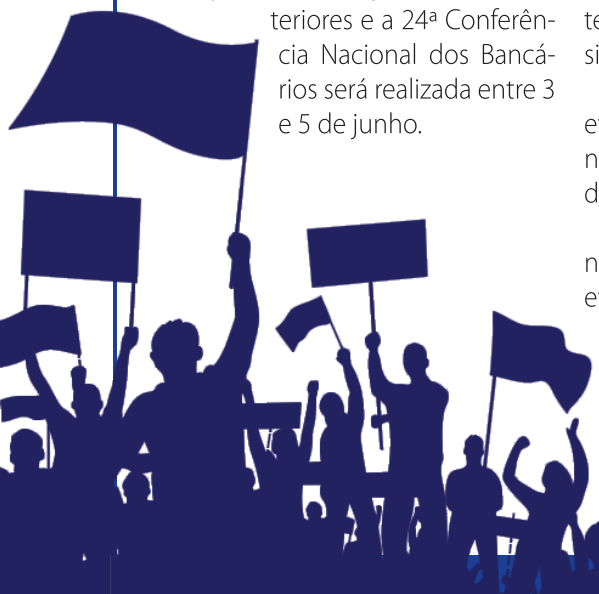
Congressos Nacionais de bancos públicos - BB, Caixa, BNB, BASA e BNDES

##### 03, 04 E 05 DE JUNHO

24ª Conferência Nacional dos Bancários

##### 06 E 07 DE JUNHO

Assembleias para aprovação da minuta de reivindicações





# Bancário, já entregou sua carta de estabilidade pré-aposentadoria?

Os bancários devem ficar atentos aos prazos para a entrega da carta ao RH informando que estarão entrando no período de estabilidade da pré-aposentadoria. Além da carta, o bancário deve anexar também o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – que deve ser retirado no site do INSS – e os formulários disponíveis de cada banco.

## GARANTIDO NA CCT

A 27ª cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bancários assegura, nas letras “F” e “G”, aos homens que trabalharam 28 anos e às mulheres que trabalharam 23 anos no mesmo banco a estabilidade ao emprego nos dois anos imediatamente anteriores à aposentadoria. Na letra “E” da

mesma cláusula, há a previsão de estabilidade por um ano aos trabalhadores que tenham o mínimo de cinco anos de vínculo com o banco.

Para garantir a estabilidade, é indispensável que os trabalhadores entreguem uma comunicação escrita informando a condição, acompanhada dos documentos que comprovam o tempo para requerer o benefício da aposentadoria: cópia da carteira de trabalho e Extrato Previdenciário com todos os vínculos trabalhistas e previdenciários constantes no seu CNIS.

O Sindicato reforça que é fundamental que os trabalhadores avisem o banco, preenchendo os formulários na intranet e encaminhando o CNIS. Sem isso, o bancário interessado poderá perder o direito.

## Intervenção do Sindicato garante reintegração de bancários do Bradesco

Nos últimos meses, a atuação do Sindicato conquistou a reintegração de bancários demitidos de forma irregular pelo Bradesco.

No último mês de fevereiro conquistamos a reintegração de dois bancários do Bradesco que estavam às vésperas de adquirir a estabilidade pré-aposentadoria garantida pela CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

No caso da funcionária Tânia Menezes Lemos Bontempi Matias, reintegrada no dia 09 de fevereiro, faltavam apenas 15 meses para adquirir o direito à aposentadoria. Já o gerente geral, faltava apenas 1 mês e 19 dias para adquirir o direito à estabilidade pré-aposentadoria, nos termos da CCT.

Em ambos os casos a justiça determinou a nulidade da rescisão de contrato e a reintegração do trabalhador, visto que o empregador agiu de má-fé por criar obstáculos para que o funcionário não adquirisse o direito à estabilidade provisória no emprego.

Na decisão do TST, o desembargador disse ainda, que o banco dispunha de meios para apurar o real tempo de serviço do empregado antes de demiti-lo, bem como, diante da ressalva expressa



por parte do Sindicato no termo de rescisão contratual, deveria o Banco certificar-se junto ao INSS a real situação do funcionário.

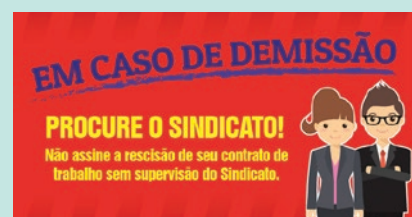
“Sou sindicalizada há 30 anos porque sempre acreditei no Sindicato, sabia que era forte e capaz e estaria presente quando eu mais precisasse e aprova está aí, garantiram o meu direito à aposentadoria,” disse a funcionária reintegrada Tânia Menezes Lemos Bontempi Matias.

“É sempre uma satisfação, para nós do Sindicato, quando temos sucesso em reverter demissões. Estes casos mostram a importância dos bancários buscarem o Sindicato no momento da demissão, só o Sindicato pode oferecer toda a assistência e orientação que o bancário necessita para não abrir mão de seus direitos. Em caso de demissão procure imediatamente o Sindicato”, orienta Marcus Vinícius Palmeira, diretor do departamento jurídico do Sindicato.

O Sindicato, está sempre na luta contra o processo de demissões levado adiante pelos bancos privados, especialmente os três maiores (Bradesco, Santander e Itaú), mesmo durante à pandemia de coronavírus. Entretanto, após a reforma trabalhista, aprovada em 2017, os bancos não são mais obrigados a realizar as homologações das demissões no Sindicatos, o que dificulta a mensuração exata do número de cortes em cada banco e em que áreas se concentram. Estes dados são fundamentais para subsidiar a luta em defesa dos empregos e dos direitos dos bancários.

Portanto, o Sindicato orienta que em caso de demissão, o bancário procure o Sindicato para que a entidade tenha ciência da demissão, verifique a regularidade da mesma, assegure o correto pagamento dos direitos e subsidie a luta em defesa dos empregos na categoria.

**Em caso de demissão avise nossos diretores ou entre em contato pelo telefone: (012) 3943-0660 ou pelo WhatsApp: (012) 99106-2036.**



São a partir destes dados que o Sindicato consegue mensurar com maior precisão o número de demissões, em que áreas estão concentradas, qual o perfil dos trabalhadores afetados, tomando assim as nossas ações mais efetivas. São estes levantamentos que nos permite sistematizar as práticas de cada banco para estar sempre a par das mudanças internas e preparar a luta para os próximos embates.

SAÚDE e bem estar

DESCONTOS em marcas famosas

O DOBRO de internet como bônus

SEEB Sindicato dos Bancários de São José dos Campos e Região

SOUINOVA INSTALCO EM BENEFÍCIO

**UM PLANO, VÁRIOS BENEFÍCIOS ONDE SEU DINHEIRO VALE MAIS!**

**COM SERVIÇO SAÚDE VOCÊ TEM:**

- Médico 24h por telefone
- Vídeo consultas com clínico geral
- Chat com enfermeiros, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais
- Acompanhamento com assistentes sociais para casos graves de saúde
- Monitoramento da saúde emocional com acesso a assistente social e psicólogo
- Programa de reeducação alimentar e exercícios online
- Monitoramento da saúde com atenção especial: pressão alta, diabetes e obesidade

**INTERNET EM DOBRO:**

- A Souinova, como bônus, DOBRO a internet do seu Plano de Benefícios
- Voz ilimitado para todo o Brasil utilizando 041
- Whatsapp, Waze e redes sociais que não descontam da franquia

**CLUB DE OFERTAS:**

- Até 100 ofertas com descontos diferenciados em produtos e serviços

Sindicato

+FORTE

É melhor pra você!

FIQUE SÓCIO!

# CHEQUE MATE

[www.sjcbancarios.com.br](http://www.sjcbancarios.com.br)

Acompanhe as atividades do Sindicato através de nossas redes sociais e canais de comunicação



@bancariossjc



seebsjc



(12) 99106-2036